

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº. 1426 – Centro – CEP 85840-000 Fone: (45) 3266-1122 // CNPJ 76.206.473/0001-01

## 14° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 26/2016

Que entre si fazem de um lado o MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº. 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções o Senhor: GERMANO BONAMIGO, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.449.599-1-SSP-PR, e CPF nº. 211.566.389-68 e de outro lado a empresa: GENTE SEGURADORA S/A, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº. 450, Bairro Centro na cidade de Porto Alegre, estado-RS, inscrita no CNPJ sob nº. 90.180.605/0001-02 neste ato representado pelo Senhor: MARCELO WAIS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre-RS, portador do CPF nº. 632.005.380-15 e RG nº. 7009036166-SSP-RS., que na melhor forma de direito, decidem modificar o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 26/2016 - M.C.A., entre eles celebrado em data de 13/05/16, referente ao Pregão Presencial nº. 34/2016 - M.C.A., tendo como objeto: Contratação de seguro para frota de veículos, caminhões e ônibus da Administração Municipal, para o período de 12 (doze) meses, conforme relação de veículos constantes em anexo ao Edital, da maneira a seguir convencionada.

**Justificativa:** Considerando a necessidade de inclusão de veículo novo que passa integrar a frota oficial da Administração Municipal com a cobertura de seguro, e em conformidade com o Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, e considerando a manifestação favorável da empresa contratada, as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº. 26/2016 - M.C.A., acrescentando o seguinte dispositivo: Considerando a necessidade de inclusão do seguro para o veículo Novo, Fiat Strada Workking 1.4 - Flex - Chassi 9BD5781FFJY211234 - Ano 2017/2018 - placa BBU-5819 - frota 191 - pela Secretaria de Municipal de Saúde o qual passa integrar a frota oficial da Administração Municipal, fica coberto pela apólice nº. 01.31.06155.01 vinculada ao Contrato nº. 26/2016 - M.C.A., com coberturas conforme proposta em anexo, com vigência da cobertura compreendendo o período de 03/01/2018 a 12/05/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve um acréscimo no valor contratual de R\$ 373,93 (trezentos e setenta e três reais e noventa e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica designada a Sra. Verônica Aparecida Ribeiro, Secretária Municipal de Saúde, como gestora e fiscal do contrato.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e suas alterações anteriores.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo terá vigência até 12 de maio de 2018.

CLÁUSULA SEXTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 03 de janeiro de 2018.

GERMANO BONAMIGO PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

MARCELO WAIS

GENTE SEGURADORA S/A

CONTRATADA

VERÔNICA APARECIDA RIBEIRO

Secretária Municipal de Saúde Gestora e Fiscal do Contrato